DELIBERAÇÃO Nº 45/2025 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 44/2025 – CEDCA/PR que autorizou a abertura do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino público credenciados nas Secretarias Municipais de Educação e na Secretaria Estadual de Educação;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de Setembro de 2025;

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Especial que terá como objetivo a organização do Edital de Chamamento Público destinado à seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil, para oferta de atendimento oftalmológico para crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino público credenciado nas Secretarias Municipais de Educação e na Secretaria Estadual de Educação, aprovado pela Deliberação nº 44/2025 – CEDCA/PR, com os seguintes representantes:

I – Ledi Mass Lions;

II – Fundação Iniciativa;

III – Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU.

IV - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF (02 vagas);

V – Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

Art. 2° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Setembro de 2025.

Danielle Dalavechia Silvestre
Assinado de forma digital por Danielle Dalavechia Silvestre
Dados: 2025.10.03 14:01:17 -03'00'

Danielle Dalavechia Silvestre
Presidente do CEDCA/PR